



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 123/2025

Dispensa Eletrônica nº 45/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a primeira revisão programada da retroescavadeira modelo 310P, marca JDC, ano/fabricação 2024/2024, localizada no município de Lima Duarte/MG.

A empresa vencedora deverá:

Deslocar-se até o município para a prestação de serviços de assistência técnica autorizada;

Realizar análise de óleo e verificação completa dos sistemas hidráulico, motor e transmissão;

Garantir a execução do serviço exclusivamente em uma autorizada John Deere, utilizando peças originais e seguindo procedimentos técnicos padronizados, conforme especificações do fabricante.

Itens inclusos na revisão:

Elementos de filtro (diversos);

Filtro de óleo;

Filtro de ar;

Óleo Plus 50 II 15W40 - 20L;

Kit de peças de reposição.

Justificativa para execução em autorizada John Deere:

A realização da revisão em autorizada John Deere é imperativa para assegurar:

Preservação integral da garantia do fabricante, conforme cláusulas contratuais e recomendações do manual técnico;

Emprego de peças e insumos originais, garantindo compatibilidade e durabilidade do equipamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Execução segura e técnica, seguindo procedimentos certificados pelo fabricante, minimizando riscos de falhas operacionais ou danos futuros;

Responsabilidade técnica comprovada, com profissionais treinados e capacitados pela John Deere, assegurando a qualidade do serviço e a confiabilidade da retroescavadeira durante sua operação.

Dessa forma, a contratação em autorizada é condição indispensável para a manutenção da garantia, segurança do equipamento e otimização do desempenho operacional, prevenindo prejuízos decorrentes de manutenção inadequada ou utilização de peças não originais., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lima Duarte, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 29/10/2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)